



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.577 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

“Denomina Jaime Larangeira
logradouro público do Jardim
Regente.”

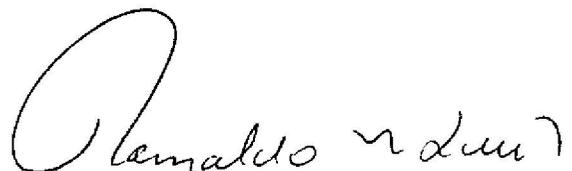
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito
do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JAIME
LARANGEIRA a atual Rua 18 do Jardim Regente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 01 de
setembro de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Aut. nº	125/04
P.L. nº	128/04
Publ.:	10/09/04

PROC 520/04